



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Prefeita Municipal de Pedra Preta, no uso de suas atribuições legais, vem, com o devido respeito, requerer que o Projeto de Lei nº 112/2025, que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Beneficente Evangélica de Pedra Preta – ABEPP e dá outras providências”, seja apreciado em regime de urgência, conforme dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

A solicitação justifica-se em razão da necessidade de viabilizar, em tempo hábil, o repasse dos recursos destinados à realização do Encontro da Comunidade Evangélica do Município de Pedra Preta, evento alusivo ao Dia do Evangélico, instituído pela Lei Municipal nº 1.796/2025.

O repasse dos valores é essencial para o planejamento e a execução das contratações previstas, garantindo o cumprimento dos prazos e a adequada realização do evento de relevante interesse público, social e cultural para o Município.

Diante do exposto, requer-se que o Projeto de Lei nº 112/2025 tramite em regime de urgência, nos termos do artigo correspondente do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Preta, para apreciação e deliberação célere pelos Nobres Vereadores.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 16 de outubro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

 Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 002112
COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/16002112		
Número / Ano	002112/2025	
Data / Horário	16/10/2025 - 16:00:30	
Ementa	Requerimento de concessão de regime de urgência para a tramitação do Projeto de lei nº 112/2025, de autoria do Executivo Municipal.	
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita	
Natureza	Legislativo	
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência	
Número Páginas	1	
Emitido por	Adalto	